



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 131/86

Ø Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições

RESOLVE :

NOMEAR os senhores Edmundo Caetano Pinto, Presidente, Adelmir Pivatto e Sabino Zanotto, membros, para procederem vistoria e julgamento, das propostas apresentadas conforme Carta Convite nº 072/86, de 09 de julho de 1986. O Julgamento terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 14 horas do dia 15 de julho de 1986.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 15 de julho de 1986.


Albino Scoiáro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 15 de julho de 1986.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete